



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 022/2026

O Vereador **Ezequiel Correa de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e jurídico visando à possibilidade de concessão de isenção ou redução de impostos municipais às pessoas portadoras de câncer (CA), nos termos da legislação vigente e da viabilidade financeira do Município.

IUSTIFICATIVA

O tratamento do câncer, além de exigir intenso acompanhamento médico e emocional, impõe elevados custos financeiros aos pacientes e suas famílias, seja com medicamentos, deslocamentos, exames complementares ou adaptações necessárias à rotina diária.

Diante dessa realidade, diversos municípios brasileiros têm adotado medidas de apoio por meio da concessão de isenção ou redução de tributos municipais, como forma de amenizar o impacto econômico enfrentado por essas famílias.

A presente indicação não determina a concessão imediata do benefício, mas propõe que o Poder Executivo realize estudo técnico, financeiro e jurídico para avaliar a viabilidade da medida, observando os limites da responsabilidade fiscal e o interesse público.

Trata-se de iniciativa de cunho humanitário e social, que demonstra sensibilidade às dificuldades enfrentadas por pessoas em tratamento oncológico, podendo representar importante instrumento de apoio e solidariedade por parte do Município.

Assim, considerando a relevância do tema e seu alcance social, espera-se a devida atenção do Executivo Municipal para análise da presente proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 27 de fevereiro de 2026.

EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO
Vereador